

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022 – SEAC/PA**  
Nos termos art. 17, II, alínea "a" da lei 8.666/93, art. 30, VI, Lei nº 13.019/2014, com os art. 9º e 13 Dec. Est. 1.835/2017 e com art. 21 do Decreto Estadual 21/2019, RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário de Estados da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, resolve ratificar o Termo de Dispensa de nº 007/2022 – SEAC/PA, para Contratação do(a) ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CPF/MF/ CNPJ Nº 07.553.026/0001-06.

**Protocolo: 819781**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 2022/411625

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Prorrogação do Prazo de Vigência e o Reajuste de valor do CONTRATO Nº 009/2021. O objeto do Contrato Inicial é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo SUV e PICK-UP adaptados, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Registro de Preços nº 004/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 22.257.109/0001-41.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

-Elemento de Despesa: 3390-33.03 (Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meio de Transporte)

-Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

-Ação: 227275

-PI: 4120008338c

**VIGÊNCIA:** compreendendo o período de 28 de junho de 2022 a 28 de dezembro de 2022, com a condição de encerramento automático assim que houver a finalização da adesão da nova ata de registro de preços.

**VALOR:**

1º T.A (com o ajuste de 10,05% - IPCA/IBGE)

Valor adicional (Com o ajuste de 10,05% - IPCA/IBGE): 4.984,80,

Valor Global: R\$ 655.017,60

Valor Mensal: R\$ 54.584,80

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2022

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 819790**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022

##### PROCESSO Nº 2022/748439

**OBJETO:** A execução do projeto "AJP TOUR NORTH BRAZIL REGIONAL - GI 2022", que visa realizar este que é o maior evento de Jiu-Jitsu do Brasil, proporcionar, alto rendimento esportivo, técnico e competitivo para valorizar, elevar e preparar os atletas do estado do Pará para futuras competições nacionais e internacionais colocando assim, o Pará no topo do Jiu-Jitsu mundial.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ, inscrita no CNPJ: 22.930.648-0001-08.

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARÁPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit)

Ação: 227161

PI: 19DEMP00649 Valor: R\$ 684.000,00

PI: 20DEMP00277 Valor: R\$ 70.000,00

PI: 20EMEN00621 Valor: R\$ 116.000,00

VALOR: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

**CONTRAPARTIDA:** Fornecimento do Ginásio da escola Cesep/aluguel - R\$: 5.000,00 (cinco mil reais); balanças para pesagens dos atletas, serviço de internet móvel para transmissão on-line do evento, equipe de limpeza no dia da realização do evento, carpete.

**VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 30 de junho de 2022 e terá vigência até 04 de setembro de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2022

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação da PARÁPAZ

**Protocolo: 819955**

#### PORTARIA Nº 176 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO-SIMPLIFICADO- PSS 003/2022.

CONSIDERANDO, OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ESPECIAL OS DA LEGALIDADE E PUBLICIDADE.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Paragominas

Nível: ENSINO MÉDIO

OSMILDA GOMES SILVA

AUXILIAR OPERACIONAL - Paragominas

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

DAMIANA BRUNO DO NASCIMENTO

GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS

TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) - Paragominas

Nível: GRADUAÇÃO

BLENDA MAYRA DE LIMA BLANCO

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

**Protocolo: 820101**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 605/2022-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/782160;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de outubro de 2022 a 22 de novembro de 2022, referente ao triênio de 02/02/2012 a 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 819805**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01.

**CESSIONÁRIO:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ nº. 04.835.476/0001-01 e inscrição estadual nº 15.199.746-2, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66093-410.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso não oneroso tem por objeto o estabelecimento da cessão de uso da área de 166 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis mil metros quadrados) de imóvel, de propriedade do CEDENTE, localizado na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, Belém - PA, para adicionar o almoxarifado e arquivo geral da CESSIONÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022

**VIGÊNCIA:** 23/06/2022 a 22/06/2023 (doze meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato)

**ORDENADOR:** IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DOE Nº. 35.022, de 27 de junho de 2022. Protocolo: 818737. Pag. 12

**Protocolo: 819711**